



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.437 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 62/2020, do Ver. Guilherme de Sousa Campos).

Dispõe sobre denominação de Moacir Gardinali, a Rua 03, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Moacir Gardinali**, a Rua 03, localizada no Residencial Terras da Cachoeira, neste Município.

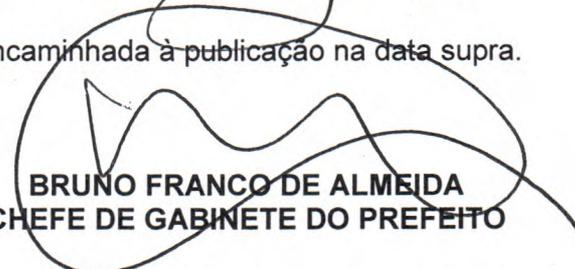
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 09 de dezembro de 2020. "Ano 143º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO